



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Vereador Gustavo de Carvalho – PT
Membro da Comissão - Relator da PLOA 2025

Vereador Markim Costa - PRD
Membro da Comissão

Vereador Deolindo Moura – PT
Membro da Comissão

Vereador Joaquim Caldas - PT
Membro da Comissão





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

O remanejamento de **R\$ 115.460.000,00**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEMDUH** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE TERESINA-SEMPPLAN**, acompanhará a conjuntura socioeconômica, gerirá o sistema estatístico municipal, direcionará os serviços gerais e organizará ações de modernização administrativa.

O remanejamento de **R\$ 1.782.000,00**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA** para **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SAAD RURAL**, auferirá condições necessárias de continuidade à vida, tutelará direitos fundamentais e harmonizará ações preventivas.

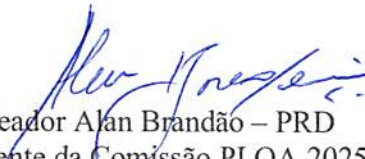
Por fim, serão remanejados **R\$ 24.101.000,00**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II** para **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE I**, a fim de condicionar um desenvolvimento completo, cuja realização veta de longas. E, *lato sensu*, garantir o custeio com Água; Suporte Tecnológico; Energia; Estádias; Judiciais; Miúdas; Pronto Pagamento; Representação Eventual; Serviços de Terceiros; Telefone; Transporte em Geral; Treinamentos; Viagens; Etc.

Orçamento é um instrumento de controle, fiscalização e gerenciamento. O Planejamento eficaz exige ajustes para correções e adaptações à realidade mutável, frente Justificas Legais, pela Motivação do Direito Administrativo. Neste sentido, apresentamos as alterações, que apenas remanejam recursos e conservam as previsões.

Vista seu interesse de atender anseios, equacionar recursos e garantir a melhor gestão, além dos benefícios que trará para a população, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta Emenda.

São estas, portanto, as razões justificadoras que ensejam à apresentação da Emenda Modificativa ao Projeto de lei que dispõe sobre o orçamento anual para o exercício financeiro do ano de 2025, acreditando os signatários contar com o irrestrito apoio de seus demais pares, visando à aprovação de seu objeto, em Plenário, passando a integrar o texto original da referida proposição legislativa.

Teresina, 03 de dezembro de 2024.


Vereador Alan Brandão – PRD
Presidente da Comissão PLOA 2025





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Modificativa ao PLOA, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2025”*.

Cumpre-nos ressaltar, por oportuno, que a presente proposição está subscrita por Vereadores do Município de Teresina, com assento nesta Casa Legislativa sob as siglas de variados partidos políticos, todos no pleno exercício de seus respectivos Mandatos.

Dito isso, salientamos que o projeto de lei que trata da Lei Orçamentária anual (LOA) é quem define as prioridades contidas no Plano Plurianual (PPA) e o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tendo como objetivos principais estimar a receita e fixar a programação das despesas para o respectivo exercício financeiro.

Todavia, a elaboração de um orçamento anual de ente federado, como é o Município de Teresina, pressupõe a discussão em todas as suas etapas com a sociedade de um modo geral e, sobretudo, com o Poder Legislativo Municipal, tendo este a atribuição constitucional de discutir e aprovar o texto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com as alterações que julgar pertinentes em prol de seus objetivos.

Feito esse pequeno introito, passamos a justificar as alterações que julgamos necessárias para uma melhor execução programática do orçamento, visando correções de valores, com anulações e remanejamentos de recursos, o que é pleno e juridicamente legal conforme a legislação vigente e o entendimento jurisprudencial.

Teresina carece Recursos que arquem despesas de alto custo para a realização de melhorias. Entrementes, reduzir a Estrutura Administrativa atenderá ao princípio da eficiência. Em grande parte, o planejamento administrativo e o Plano Plurianual de Investimentos estão discrepantes. A Emenda, em tela, definirá critérios de Governança Corporativa e, sua viabilidade de projetos, impulsionará a ordem social. São notórios os dilemas rurais. De um lado, a escassez de recursos ascendeu. Do outro, a agropecuária padeceu imprevistos. Imediatamente, é crucial, a correta utilização do Orçamento Público, para que o progresso campestre seja incrementado. Em ato contínuo, prever riscos, ofertar assistência e adquirir equipamentos para melhor servir a sociedade. Este Remanejamento é necessário ao cronograma de desembolso financeiro, estimado pelas mudanças na ordem de consumo, como variabilidade, imprevisibilidade e instabilidade de valores. Assim, dar-se-á esta Justificativa.

O Remanejamento de **R\$ 8.976.000,00**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA-SEMEST** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-SEMDEC**, fomentará a política econômica municipal, promoverá a melhoria dos serviços públicos, articulará desburocratizações, coordenará a atividade turística, os polos industriais, os arranjos produtivos, coibirá crises climáticas e estabelecerá um conjunto dos negócios que gerará emprego e renda.





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA


Art. 2º Alteram-se os quadros das dotações orçamentárias deste projeto de lei, passando a vigorar com as modificações constantes nesta Emenda.

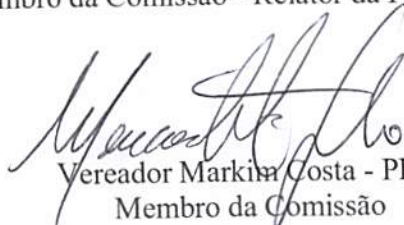
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o texto do Projeto de lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

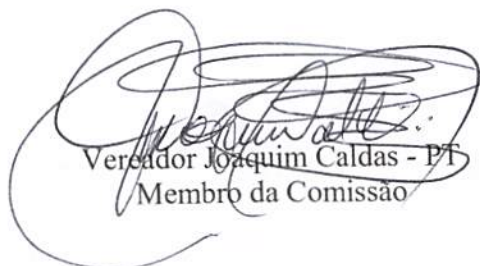
Câmara Municipal de Teresina, em 03 de dezembro de 2024


Vereador Alan Brandão – PRD
Presidente da Comissão PLOA 2025


Vereador Gustavo de Carvalho – PT
Membro da Comissão - Relator da PLOA 2025


Vereador Markim Costa - PRD
Membro da Comissão


Vereador Deolindo Moura – PT
Membro da Comissão


Vereador Joaquim Caldas - PT
Membro da Comissão





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	1.351.218.000,00
<i>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</i>	22.611.000,00
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</i>	13.868.000,00
<i>Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas</i>	85.967.000,00
<i>Secretaria Municipal da Juventude</i>	4.590.000,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</i>	13.053.000,00
<i>Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Centro</i>	62.445.000,00
<i>Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sul</i>	136.107.000,00
<i>Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Leste</i>	42.876.000,00
<i>Superintendência de Desenvolvimento Rural</i>	32.140.000,00
<i>Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito</i>	118.799.000,00
<i>Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano</i>	152.722.000,00
<i>Empresa Teresinense de Processamento de Dados</i>	15.733.000,00
<i>Fundação Municipal de Saúde</i>	1.667.391.000,00
<i>Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves</i>	30.078.000,00
<i>Fundação Wall Ferraz</i>	13.928.000,00
<i>Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina</i>	755.455.000,00
<i>Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sudeste I</i>	58.366.000,00
<i>Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina</i>	3.850.000,00
<i>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres</i>	5.618.000,00
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação</i>	0,00
<i>Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina</i>	0,00
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil</i>	2.403.000,00
<i>Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Norte</i>	61.413.000,00
<i>Secretaria Municipal de Produção Agropecuária</i>	0,00
<i>Secretaria Municipal de Comunicação Social</i>	8.810.000,00
<i>Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sudeste II</i>	0,00
<i>Reserva de Contingência</i>	6.000.000,00





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

PROJETO DE LEI

EMENTA: “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2025*”.

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira e Ordem Econômica.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de lei, PLOA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos desta Lei e apresenta a sua composição por Fontes de Recursos e por Órgãos, Categorias Econômicas e Programas, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA

1. DESPESA POR FONTES DE RECURSOS

<i>1.1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO</i>	<i>2.576.696.000,00</i>
<i>1.2. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES</i>	<i>3.091.680.000,00</i>
1.3. TOTAL DE TODAS AS FONTES	5.668.376.000,00

2. DESPESAS POR ÓRGÃO

2.1. PODER LEGISLATIVO	140.000.000,00
<i>Câmara Municipal</i>	<i>140.000.000,00</i>
2.2. PODER EXECUTIVO	5.528.376.000,00
<i>Secretaria Municipal de Governo</i>	<i>40.242.000,00</i>
<i>Gabinete do Vice-Prefeito</i>	<i>1.069.000,00</i>
<i>Procuradoria Geral do Município</i>	<i>33.003.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação</i>	<i>176.402.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</i>	<i>83.851.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Finanças</i>	<i>528.368.000,00</i>

